

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.636, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros do Grupo Institucional do Município – GIM.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Convênio n.º 273/2016, celebrado entre a Prefeitura de Paraibuna e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os quais tem como objeto a execução de empreendimentos habitacionais de interesse social no município de Paraibuna,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo Institucional do Município – GIM, constituído em atendimento ao estabelecido no Convênio acima descrito, com o objetivo de, por meio do Trabalho Técnico Social – TTS, acompanhar e articular as demandas locais visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento desse Convênio.

I – Departamento de Administração e Finanças

Daniela Faria Pinto

Chefe da Divisão Administrativa – matrícula 1354

II – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio

Ambiente

Adriano Pinto dos Santos

Engenheiro Ambiental – matrícula 4913

III – Departamento de Assistência Social

Patricia Gonçalves dos Santos

Auxiliar de Apoio Administrativo – Matrícula 4968

IV – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Ana Paula Barbosa Rezek

Vice-Diretora de Escola – matrícula 1960

V – Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo

Thais Cristine Amâncio Laurindo

Arquiteta – Matrícula 4817

VI – Departamento de Saúde

Eliete Maria Nogueira

Chefe da Divisão de Atenção a Saúde – matrícula 3257

VII – Departamento de Serviços Municipais

Márcio Alessandro da Silva Santos

Almoxarife – matrícula 4737

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 14/02/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074816** e o código CRC **A2C3D044**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0074816